CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Lido em 14/08/17

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 314
Data: 14/08/2017 Horário: 15:55
Legislativo - IND 81/2017

PROPOSIÇÃO Nº:_____

INDICAÇÃO Nº:_____

DATA: 14/07/2017

AUTORIA: VEREADORES DE CORBÉLIA.

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indicam ao Senhor Prefeito para que gestione a realização de melhorias e ampliação do ponto de ônibus destinado aos estudantes do Colégio Estadual Amâncio Moro, localizado na Rua Cravo, bem como a pintura da sinalização das ruas e tapa buracos próximo ao Colégio.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realizar melhorias e ampliação do ponto de ônibus destinado aos estudantes do Colégio Estadual Amâncio Moro, localizado na Rua Cravo, bem como a pintura da sinalização das ruas e tapa buracos próximo ao Colégio.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que a realização das referidas melhorias irá beneficiar os estudantes e a todos aqueles que utilizam o referido trecho para se locomover. A ampliação da cobertura do ponto de ônibus é necessária tendo em vista que a atual possui pequena capacidade para abrigar os estudantes que se utilizam de transporte coletivo, nos dias de chuva e de muito sol. As melhorias na rua, sendo a pintura da sinalização e tapa buracos são necessárias para proporcionar maior segurança aos estudantes, moradores locais e a todos aqueles que trafegam pelo local. Bem como, da o encaminhamento ao abaixo assinado contendo quinhentos e vinte e três assinaturas colhidas na comunidade escolar, conforme anexo.

ELI STEFANELLO
Vereador(a)

IVAN BONTEMPO
Vereador(a)

JOSÉ HELENO MILHOME
Vereador(a)

JOSÉ OSNI ALVES
Vereador(a)

JULIANO SCHMITT
Vereador(a)

LUIS CARLOS STURMER
Vereador(a)

ODAIR PASETTI
Vereador(a)

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente

PAULO ZAQUETTE
Vereador(a)

VALDIR CORDEIRO
Vereador(a)

VOLMIR GRONEFELD REIS
Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data:_____/_____/_____

Obtendo o seguinte resultado: